C.M.V.
Proc. Nº 1848/14
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 896 **/2014**

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Raymundo Bissoto, defronte ao número 365, pavimentação do passeio público.**

Justificativa:

Na mencionada rua Raymundo Bissoto, defronte ao número 365, existe um grande buraco onde deveria ser o passeio público, impedindo a trânsito de pedestres, sendo que jamais foi executada a pavimentação do local, isto força os pedestres a buscarem o leito carroçável para a passagem pela via pública, causando sérios riscos de atropelamento.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de pavimentação do passeio público, podendo, assim, salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis.

Valinhos, aos 12 de maio de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO